



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

OBJETO: Aquisição de livros literários para acervo das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 37.944,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO:

Despesa: 82

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

Cat. Econ. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 17 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Andrea Zamin pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CESTA BÁSICA) com finalidade de atender usuários em situação de vulnerabilidade social, conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 09 de Maio de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Srta. Maria Eduarda Severino Ramos pela Contratada.

PORTARIA N.º533/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, Como Titular, NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº069/2.022 e Pregão Presencial nº032/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º534/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EUNEDIR GREGÓRIO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 920.362.791-04, ocupante do Cargo de Profissional de Educação-Professora, Como Titular, JOÃO BATISTA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 480.637.031-20, ocupante do Cargo de Profissional de Educação-Professor, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº110/2.022 e Pregão Presencial nº057/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

pio.

PORTARIA N.º535/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como Titular, DILMA LEMES PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 926.507.831-68, ocupante do Cargo de Auxiliar de Merenda, Como 1ª Suplente, e, MARCIA FUJIKO MATSUMURA MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 344.787.95134, ocupante do Cargo de Assistente Social, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº104/2.022, Pregão nº053/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo-MS, das 08h às 13h no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 4003 – ENFERMEIRO

NUMERO INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO

760008 MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO 9

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo – MS, através do Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 04/2022, Pro-

cesso Licitatório nº 112/2022, referente à Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ nos Bairros Centro e Nova Esperança através de recursos do TAC firmado entre o Município de Santa Rita do Pardo e a Promotoria de Justiça de Bataguassu, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos, fica REVOGADO por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico – SEIMADE, diante das correções a serem realizadas na Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos, conforme apontados pelo Termo de Notificação NOT-DFEAMA-604/2022 do TCE/MS, para que sejam adequados os anexos e o Edital.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de Outubro de 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº061/2022, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:08/11/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:[licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

Messias Sampaio Munin

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº062/2022, cujo objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Contratação de Serviços na Confecção de Materiais Gráficos no Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:09/11/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:[licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

Messias Sampaio Munin

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº063/2022, cujo objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo para o atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Érika Inácio no Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:10/11/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:[licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

Messias Sampaio Munin

Secretário de Administração e Governo

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

## HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo-exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 114/2022

Licitação nº: 07/2022- Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 03/2022

Data da Homologação: 24/10/2022

Objeto: Serviços Médicos Especializados na Área de Oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SANTA RITA DO PARDO - MS, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde, ao Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Fornecedor/Credenciado: BOSCO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 17.901.531/0001-58.

Cirurgia na Área de: OFTALMOLOGIA - Valor Unitário: R\$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo-exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 114/2022

Licitação nº: 07/2022 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 03/2022

Data da Homologação: 24/10/2022

Objeto: Serviços Médicos Especializados na Área de Oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SANTA RITA DO PARDO - MS, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde, ao Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Fornecedor/Credenciado: BOSCO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 17.901.531/0001-58

Cirurgia na Área de: OFTALMOLOGIA - Valor Unitário: R\$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo-exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2022

Licitação nº: 02/2022- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2022

Data da Homologação: 21/10/2022

Objeto: O objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA FERNANDO LTDA, CNPJ: 46.504.729/0001-04

• Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas - Valor Unitário: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2022

CNPJ: 01.561.372/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

032/2022

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA - S/Nº, CENTRO

CEP.: 79690-000 Santa Rita do Pardo - MS CREDENCIAMENTO: 01/2022

Folha: 1/1

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 21 de Outubro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo-exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2022

Licitação nº: 002/2022 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2022

Data da Ratificação: 21/10/2022

Objeto: O objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA FERNANDO LTDA, CNPJ: 46.504.729/0001-04

• Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas - Valor Unitário: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2022

CNPJ: 01.561.372/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

032/2022

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA - S/Nº, CENTRO

CEP.: 79690-000 Santa Rita do Pardo - MS CREDENCIAMENTO: 01/2022

Folha: 1/1

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 21 de Outubro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2856/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 82/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** GULART & CIA LTDA EPP

**OBJETO:** ATA Nº 016/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 41/2022-PR)

**VALOR:** 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.122.0019.2021.3.3.90.30.22.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 18/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

# JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675